



## PROJETO DE LEI N.º 023/2025

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 023/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal.

ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DO GRUPO  
OCUPACIONAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA LEI 276/2019.

**Art. 1º** Fica atualizado o padrão de Vencimento do Quadro XV – Grupo Ocupacional dos Serviços de Saúde, da Lei nº 276, de 16 de agosto de 2019, atualizada pela Lei nº 421, de 27 de março de 2024, para o cargo de odontólogo 40 horas, que passa a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 07 de maio de 2025.

---

**Gutemberg Leite da Rocha**  
Presidente